



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 87/2004

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Eliseu Gabriel e Juliana Cardoso, visa reparar prejuízos morais e/ou pecuniários causados a PRESOS POLÍTICOS perseguidos e detidos por órgãos de repressão no período de 31/03/64 a 15/08/79.

O § 2º do art. 1º estabelece:

Art. 1º ...

....

§ 2º - Na hipótese de ex-prisioneiro político ter sido despojado de algum bem para pagamento de impostos, tributos e/ou taxas municipais, terá direito à indenização do seu valor, como se o mesmo fosse reposto nesta data no seu patrimônio.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em